



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85
15ª Legislatura Ano 2021



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

EMENTA: Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cedro – PE.

O Presidente da Câmara Municipal do Cedro, Miguel Inocência Leite no uso de suas atribuições legais e constitucionais tendo em vista o falecimento do Sr. ANTONIO MIRANDA DE ARAÚJO (TÔTÔ EIÉ) neste dia 01 de novembro 2021 na cidade de Salgueiro.

RESOLVE:

Considerando que o Sr. ANTONIO MIRANDA DE ARAÚJO (TÔTÔ EIÉ) foi vereador no Município durante o período de 1983-1989.

Considerando que seu legado na Câmara Municipal, devem servir de estímulo para o povo cedrense;

Considerando ainda, que todos os cedrenses prestam o voto de pesar a seus familiares neste momento.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado luto oficial de três dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2021.

Miguel Inocência Leite

Presidente